



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 183/2013.

Dispõe sobre afastamento de Servidora Municipal.

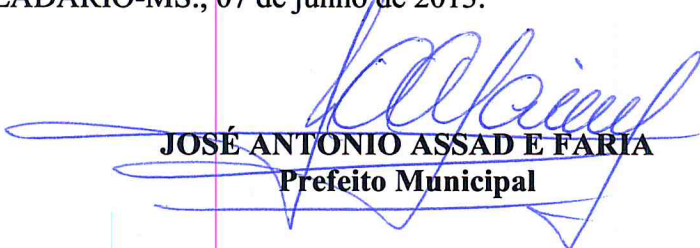
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e, considerando o que dispõe os Artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 049/2010,

RESOLVE:

Afastar a Servidora Municipal Sr^a. NOERLENE PEÇANHA DE JESUS do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais II, para assumir a função de Conselheira Tutelar, a partir de 06 de maio de 2013 a 31 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de maio de 2013.

LADÁRIO-MS., 07 de junho de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal